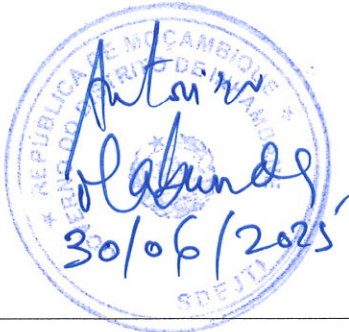




REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE INHAMBANE
**SERVICO DISTRITAL DE EDUCACAO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA DE
INHAMBANE**

Unidade Gestora Executora das Aquisições

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 02/SDEJTI/UGEA/2025

Parecer: <i>Sau de Pitecos faro avaliados termos do regulamento, contudo a V. Excia melhor decidira:</i> <i>Zélia J. Mabeane</i> <i>30/06/2025</i>	Despacho: 
---	--

EXMO Sr. DIRECTOR DO SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E
TECNOLOGIA DE INHAMBANE

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Instaurar o Procedimento de Contratação

Nos termos do artigo 12 do Regulamento de Contratação de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, solicita-se autorização para instaurar o procedimento de contratação de acordo com o seguinte:

Objectos	Almoço coploto(1/4 de frango,arroz, batata, salada, refresco e sumo)
Finalidade	Para garantir a capacitação do conselho de Escola
Valor estimado	27.225,00 (Mt)
Modalidade	Regime Geral - Concurso Público
Critério de avaliação	Critério de menor preço Avaliado
Cabimento no Orçamento	OE
Documento a anexar	• Documento de concurso • Anúncio do Concurso

V. Excia, no vosso melhor critério de análise, melhor decidirá.

Inhambane, aos 30 de Junho de 2025

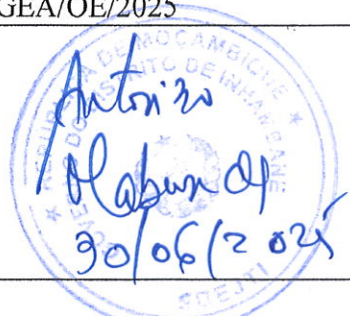
O Técnico da UGEA

Aziza Amel Mafu



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE INHAMBANE
**SERVICO DISTRTAL DE EDUCACAO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA DE
INHAMBANE**
Unidade Gestora Executora das Aquisições

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº 02/SDEJTI/UGEA/OE/2025

Parecer: Sou do Parecer favorável nos termos do regulamento contido a v. Excia melhor decisão Zélio J. Magalhães 30/06/2025	Despacho:  António Rabun 30/06/2025
--	--

EXMO Sr. DIRECTOR DO SERVICO DISTRTAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA DE INHAMBANE

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para o Lançamento do Concurso

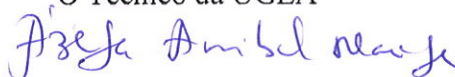
Nos termos do artigo 14, nº1 do Regulamento de Contratação de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, solicita-se autorização para o lançamento do Concurso, de acordo com o seguinte:

Objectos	Almoço completo (1/4 de frango, arroz, batata, salada, refresco e sumo)
Finalidade	Para garantir a capacitação do conselho de Escola
Valor estimado	27.225,00 (Mt)
Modalidade	Regime Geral - Concurso Público
Critério de avaliação e de decisão	Critério de Menor Preço Avaliado
Moeda de cotação	Metical

Para o efeito, segue em anexo para sua aprovação o documento do concurso e o respectivo anúncio.

V. Excia, no vosso melhor critério de análise, melhor decidirá.

Inhambane, aos 30 de Junho de 2025
O Técnico da UGEA





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE INHAMBANE
SERVICO DISTRITAL DE EDUCACAO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA
Unidade Gestora Executora das Aquisições

ANÚNCIO DE CONCURSO

04I145941/CP/0002/2025

1. O Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologias de Inhambane (SDEJTI), convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no cadastro Único de Empreitada de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços para apresentarem propostas fechadas, Para garantir a capacitação do conselho de Escola.
2. Requisitos indispensáveis: apresentação documentos de **qualificação técnica, jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal, Segurança Social e Estatística e Cadastro.**
3. Para os interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal da UFSA www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los no Serviço Distrital de Educação Juventude e Tecnologia de Inhambane, nos dias uteis durante as horas normais de expediente.
4. O período da validade das Propostas será de 120 dias.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço abaixo, até às 9:00h e 30 minutos do **dia 28 de Julho de 2025** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às **9h: 45minutos** do mesmo dia na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
6. A adjudicação será feita ao concorrente que responder todos os requisitos necessários.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras, Fornecimento de Bens e Serviços e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

**Endereço: Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologias de Inhambane-
Cidade de Inhambane, Av. Dos continuadores, Telefone: 293 20845.**

Inhambane, aos 30 de Junho de 2025

O Director do SDEJTI

Francisco Antônio Mabunda

/ITPNI/

